

Dione Loch	Coordenadora das atividades do Sistema Geo-Obras (<i>auxiliar</i>)	Secretaria Geral	442.225.301-82
Taruska Keila Souza Sturm	Fiscal de UG (<i>analisar e orientar sempre que necessário quanto aos documentos a serem inseridos no layout das tabelas do sistema</i>)	Controladora Interna	018.451.691-90

Art. 2º A Coordenadora das atividades Dione Loch auxiliará a servidora Raquel Marli da Silva quanto ao manuseio e alimento das informações no do Sistema Geo-Obras até que a mesma se capacite em um dos cursos ofertados pelo TCE/MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2018.

Márcio Jorge Bonifácio
Presidente

Inexigibilidade de Licitação n° 048/2018

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretaria Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **D.M.B. DA SILVA**, (CNPJ/MF nº 29.987.569/0001-74), no valor global de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, serão para 4 meses, tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, SENDO 04 (QUATRO) PLANTÕES DE 12 (DOZE) HRS FERIADO E FINAIS DE SEMANA e 04(QUATRO) PLANTÕES CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, E SENDO 12 (DOZE) PLANTÕES DE 12 (DOZE) HRS DURANTE A SEMANA** do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 004/2018 da Chamada Pública nº 002/2018, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 05 de SETEMBRO de 2018.

VIVIAN LUCAS CASSIANO
Presidente – CPL

MICHELE MOCHI DOS ANJOS
Secretária Executiva do CISVP

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018

Sistema de Registro de Preços - SRP
Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP
Processo nº. 060/2018

EPP

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Substituta, designada através da Portaria nº. 060/2018, torna público que julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 023/2018, do Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Válvulas Redutoras de Pressão 4" e Hidrômetros Woltmann 4" e 8", para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagraram-se vencedoras do certame as empresas LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ de nº. 26.133.037/0001-81, vencedora do item de nº. 01, no valor total de R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais) e ANDRÉ SPINA MARTINS EPP, inscrita com o CNPJ de nº. 15.679.567/0001-03, vencedora dos itens de nº. 02 e 03, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES em 10 de Setembro de 2018.

Juína/MT, 10 de Setembro de 2018.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Substituta
Portaria nº. 060/2018

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 221/2018

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 138/2018, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao Sr. Valmir Gomes de Souza"

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º - A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, c/c art. 12, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Municipal 083/2004, que rege a Previdência Municipal, e em cumprimento ao Acórdão exarado nos Autos da Apelação de nº 150709/2016 – Classe CNJ – 198, interposta no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 138/2018, que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao Sr. Valmir Gomes de Souza, com proventos proporcionais, de acordo com a planilha de cálculo de proventos, contida no processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2018.03.00105P:

Onde se lê: (...) no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º - A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, c/c art. 12, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Municipal 083/2004, que rege a Previdência Municipal (...)

Leia-se: "(...) no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º - A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, c/c art. 12, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Municipal 083/2004, que rege a Previdência Municipal, **e em cumprimento ao**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 011/2018

DESIGNA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Exmo. Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em consonância com as normas gerais de Direito Público, e na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, expede a seguinte Portaria onde:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT):

1. **DANILO DOS SANTOS BASTOS** – CPF nº 003.163.161-48

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT):

1. **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS CAPELETTI** - CPF nº 011.824.111-77

2. **MAYCON BRUNO VILLACIEN DA SILVA** – CPF nº 043.846.931-33

Artigo 3º - Caberá ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, e análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverão cumprir aos preceitos gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Artigo 4º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo estes serviços considerados como de relevante ao interesse do CISOMT.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando – se a Portaria nº 004/2018 e as disposições em contrário.

Registrada
Publicada,
Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 29 de agosto de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Presidente - CISOMT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO